



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 52/2014

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IDADE A
SERVIDORA **TEREZINHA
MARIA GROSSI.****

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal com redação dada pela E.C nº 41/2003, a servidora **TEREZINHA MARIA GROSSI**, matrícula: 95158 CPF: 218.159.256-04, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível IV, Grau "L".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 30 de junho de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO